



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
17/06/2025

RD N.º PRE/DOB-057/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000531-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 216/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 126 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Professora Iracema Marques da Silveira, EMEF Professor Jorge Americano, EMEF José Olympio Pereira Filho), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o Contrato nº 216/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Lemam Construções e Comércio SA, que tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 126 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Professora Iracema Marques da Silveira, EMEF Professor Jorge Americano, EMEF José Olympio Pereira Filho), tem prazo de execução até 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio das cartas docs. SEI nºs 102726719 e 104274005, que foram avaliadas e aprovadas pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio dos docs. SEI nºs 102727131 e 104275293. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou os RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nºs 7910.2024/0000952-3 e 7910.2024/0001150-1. Os processos estão vinculados/relacionados ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 107550790, readequada em suas

quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nºs 7910.2024/0000952-3 e 7910.2024/0001150-1, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.076.295,54 – Po (9,97% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 10.797.993,60 – Po para R\$ 11.874.289,14 - Po, resultante do acréscimo de R\$ 2.035.552,86 – Po (18,85% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 959.257,32 – Po (-8,88% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 107550215, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 16,48% e 20,39% e que o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens das planilhas das intervenções ficou entre -4,18% e -21,13%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126629633, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – processos SEI nºs 7910.2024/0000952-3 e 7910.2024/0001150-1;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 107550790, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nºs 7910.2024/0000952-3 e 7910.2024/0001150-1, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.076.295,54 – Po (9,97% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 10.797.993,60 – Po para R\$ 11.874.289,14 - Po, resultante do acréscimo de R\$ 2.035.552,86 – Po (18,85% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 959.257,32 – Po (-8,88% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 107550215, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 126629633, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO
-------------	------------	--------------------------	---------	-----------

SIGLA - DATA GEC – 02/06/2025 VISTO	SIGLA - DATA DOB – 02/06/2025 VISTO	DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 057/2025	SIGLA - DATA DOB – 02/06/2025 VISTO	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025 VISTO
--	--	--	--	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 17/06/2025, às 14:27.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 17/06/2025, às 16:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 21:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127828254** e o código CRC **BB173CE1**.
